



ATA NRO. 9/2023

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Realizada no dia 15-05-2023

PRESIDENTE - António Miguel Cabedal Borges

VEREADORES - Pedro Miguel Lobato Duque

- Jorge Manuel Gaspar

- Patrícia Ferreira Rei

- Patrícia Susana André da Silva

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoaal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Lobato Duque, Jorge Manuel Gaspar, Patrícia Ferreira Rei e Patrícia Susana André da Silva. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram nove horas e trinta minutos, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

Período antes da Ordem de Trabalhos:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente iniciou a reunião saudando o Grupo Desportivo de Alcaravela, pelo segundo lugar tendo sido um digno vice-campeão, na final distrital do Inatel. -----

O Senhor Presidente referiu ter havido uma pequena alteração ao itinerário inicial da viagem de estudantes. -----

Informou da participação do Senhor Vice-Presidente, numa cerimónia, naquele dia, em Fátima, com a presença da Sra. Ministra da Solidariedade e do Trabalho, para assinatura do protocolo de financiamento no âmbito do PRR para a nova creche. -----

Informou ainda ter participado na cerimónia de apresentação da agenda do turismo, nos territórios de baixa densidade, havendo 8 municípios com imóveis de interesse turístico, e, no caso do Sardoaal, consta a Casa Grande, no Programa Revive, deixando a articulação de ser com Município e passando a ser diretamente com o Turismo de Portugal, o que permite aos interessados, ter logo à partida, uma linha de financiamento a fundo perdido que pode ir até 400.000 €, além de outras linhas de financiamento. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque saudando o Grupo Desportivo de Alcaravela pelo seu mérito evidente. -----

O Senhor Vereador enalteceu as recentes inaugurações, nomeadamente do Centro Cycling e do Campo de Basquete, sendo dois equipamentos que disponibilizam à população a diversidade de outras modalidades. -----

O Senhor Vereador questionou sobre o ponto da situação da Revisão do PDM. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque apresentou uma proposta de disponibilização de um espaço para um WC, no jardim da Tapada da Torre, porquanto muitas vezes as pessoas fazem as suas necessidades fisiológicas em sítios menos aconselháveis, existindo um cheiro nauseabundo próximo do comércio. -----

O Senhor Presidente respondeu ter conhecimento dessa situação sendo um assunto que está em análise, até pelas atividades que ali acontecem, sendo importante a existência de uma estrutura de apoio. -----

Sobre a questão do PDM, o Senhor Vice-Presidente referiu que na reunião da Comissão Consultiva na CCDR onde as muitas entidades intervenientes deram o seu parecer, faltando a CCDR enviar o seu parecer final. -----

Informou que posteriormente serão realizadas reuniões de concertação com as entidades, daqui a sensivelmente dois meses, mas depende da disponibilidade dessas entidades porque são muitos concelhos. -----

Questionou o Senhor Vereador Pedro Duque se existe um conjunto de reservas ou reparos, ao que o Senhor Vice-Presidente referiu estar a reportar-se basicamente à questão das áreas, sendo que os pareceres vão muito para além disso e existir reservas de entidades no que concerne à parte ambiental, mas o parecer da CCDR, foca na questão territorial. -----

Foi dada a palavra à Senhora Vereadora Patricia Silva que parabenizou o Projeto Atos, realizado em parceria com o Teatro Dona Maria II, tendo sido muito interessante e de louvar estas parcerias e projetos em andamento no terreno, lamentando que a população não adira, mas na sua opinião está-se no bom caminho. -----

O Senhor Presidente informou, sobre a questão dos médicos de família, estar aberto um concurso a decorrer no ACES do Médio Tejo, com dois lugares para médico de família no Centro de Saúde de Sardoal. -----

ORDEM DE TRABALHOS

1. **Ata da Reunião anterior;**
2. **Diário da Tesouraria;**
3. **Cedência de transportes;**
4. **Licenciamento festas;**
5. **Abertura de procedimento para a criação do Regulamento do Parque de Autocaravanas (ASA) de Sardoal;**
6. **Prémios de Mérito - Ano Letivo 2022/2023;**
7. **Creche Municipal - Ano Letivo 2023/2024;**
8. **Protocolo de colaboração entre a Federação Portuguesa de Voleibol e o Município de Sardoal – Fase final do Campeonato Nacional de Iniciados Masculinos – minuta;**
9. **Atribuição de apoio financeiro para realização do evento inaugural do Campo de BasketArt 3x3;**
10. **Atribuição de apoio financeiro ao associativismo para a realização do evento inaugural do Centro de Cyclin' Portugal de Sardoal;**
11. **Atribuição de apoios ao associativismo 2023 - Apoio ao Plano Anual de Atividades e Desenvolvimento Cultural;**
12. **Apreciação das Cláusulas Contratuais- Adenda – Empréstimo MLP no valor de até 355.000,00€”;**
13. **Reserva de Recrutamento – Procedimento concursal comum para um lugar de assistente operacional – contrato a termo indeterminado;**

ORDEM DE TRABALHOS

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

2. DIÁRIO DA TESOURARIA;

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 02 de maio de 2023, cujos valores são os seguintes: -----

a) Dotações Orçamentais135 053,23 €

b) Dotações não Orçamentais 86 924,71 €

Total das Disponibilidades 221 977,94€

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. CEDÊNCIA DE TRANSPORTES;

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SARDOAL

Deslocação às escolas de Mação e a Almeirim, nos dias 3 e 10 de maio, respetivamente -
Concentração de Futsal do Desporto Escolar. -----

O Senhor Presidente deferiu os pedidos, sendo os mesmos presentes a reunião de
Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

4. LICENCIAMENTO FESTAS;

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E DESPORTIVA DAS 4 ALDEIAS

Autorização para realização de Festas Populares, de 01 a 05 de junho de 2023. -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara
para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

5. ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA A CRIAÇÃO DO REGULAMENTO DO PARQUE DE AUTOCARAVANAS (ASA) DE SARDOAL;

Foi presente a informação nro. 4052/ 2023, relativa ao assunto supracitado e cujo teor é o
seguinte: -----

“Com a entrada em vigor da Lei n.º 66/2021, de 24 de agosto, que modifica o regime de estacionamento, pernoita e estacionamento de autocaravanas, alterando o Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, e o Regulamento de Sinalização do Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, foi estabelecido novas normas de estacionamento nomeadamente autocaravanas, o Regime Jurídico de estacionamento, pernoita e estacionamento de autocaravanas, tendo produzido profundas alterações no quadro legislativo vigente, pelo

que se impõe que seja realizada um normativo regulamentar aplicável ao novo Parque de Autocaravanas (ASA) de Sardoal.

O presente normativo tem em consideração o Decreto Lei n.º 24/2020 de 25 de maio e a Portaria 1320-2008, ambos aplicados às Áreas de Serviço para Autocaravanas, designadas por ASA.

Considerando que cabe à Câmara Municipal de Sardoal, aprovar as normas de utilização e de funcionamento para a Área de Serviço para Autocaravanas no Sardoal e ao mesmo tempo regular a circulação, o estacionamento, a permanência e a pernoita na área de jurisdição do seu município;

Considerando que as normas de utilização e de funcionamento para ASAs que a Câmara Municipal de Sardoal pretende aplicar, enquanto instrumento orientador das regras de conduta que devem ser observadas e cumpridas pelos seus utilizadores, em especial corporizar as responsabilidades que estão inerentes ao cumprimento das mesmas;

Considerando a existência da nova área de serviço para autocaravanas, situado na Taberna Seca em Sardoal, solicito a abertura de procedimento para a criação do Regulamento do Parque de Autocaravanas (ASA) de Sardoal.

A proposta de Regulamento encontra-se enquadrada nas competências do órgão deliberativo, que, sob proposta da Câmara Municipal, determina sobre as posturas e regulamentos com eficácia externa do Município, conforme preceituado na alínea g) do n.º 1 do art. 25.º da referida Lei n.º 75/2013.

O procedimento está em conformidade com o estipulado no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro), propondo-se o seguinte teor:

Regulamento do Parque de Autocaravanas (ASA) de Sardoal

Início do Procedimento – Após autorização da Câmara Municipal

Objeto – Elaboração do Regulamento do Parque de Autocaravanas do Município de Sardoal

Forma de constituição de interessados e apresentação de contributos – Através de requerimento dos interessados para o correio eletrónico: geral@cm-sardoal.pt, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do edital. “ -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a abertura do procedimento. --

6. PRÉMIOS DE MÉRITO - ANO LETIVO 2022/2023;

Foi presente a informação nro. 4214/ 2023, relativa ao assunto supracitado e cujo teor é o seguinte: -----

“ Exmo Sr. Presidente

Pelo presente, informo de que terminou no passado dia 14 de abril a receção das candidaturas aos “Prémios de Mérito”, para o ano letivo 2022/2023, prémios dirigidos a todos os alunos do Agrupamento de Escolas de Sardoal que se encontravam a frequentar o 10.º e 11.º ano de escolaridade, bem como outros alunos residentes no Concelho que frequentem outros estabelecimentos de ensino em consequência da ausência de oferta educativa no Agrupamento de Escolas de Sardoal.

Neste âmbito e findo o prazo para a receção das candidaturas, reuniu o júri no passado dia 11 de maio, para analisar as candidaturas apresentadas.

Assim, em anexo procedo ao envio da ata-relatório n.º 1 do júri de avaliação das candidaturas aos “Prémios de Mérito” do Município de Sardoal, referente ao ano letivo 2022/2023.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----

7. CRECHE MUNICIPAL - ANO LETIVO 2023/2024;

Foi presente a informação nro. 4186/ 2023, relativa ao assunto mencionado em título e cujo teor é o seguinte: -----

“Pelo presente e no âmbito do indicado no Regulamento n.º 696-A/2020, instrumento que regula o funcionamento da Creche Municipal, é necessário que o executivo Municipal delibere sobre um conjunto de procedimentos inerentes ao seu funcionamento em cada ano letivo.

Neste âmbito, serão apresentadas um conjunto de propostas/pontos as quais, foram analisadas e discutidas previamente em articulação com a equipa de educadoras da Creche Municipal, a saber:

1) A capacidade da creche é definida anualmente, de acordo com o ponto 4) do artigo 6.º, neste âmbito propõe-se a seguinte lotação para o ano letivo 2023/2024:

Sala1 - (Berçário)	Sala 2	Sala 3
Capacidade 10 crianças	Capacidade 14 crianças	Capacidade 15 crianças

2) Com a primeira mensalidade é cobrado o valor da propina de matrícula, o qual em anos anteriores foi fixado em 15,00€ de acordo com o ponto 5, do artigo 11.º do regulamento. Propomos que neste ano letivo se mantenha os 15,00€.

3) De acordo com o definido no artigo 9.º (Inscrição), ponto 1), é importante que seja definido o local e as datas das inscrições. Em anos anteriores as inscrições foram realizadas presencialmente no Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal e/ou através do envio de email para o endereço creche.municipal@cm-sardoal.pt. Propomos que o local das inscrições se mantenha e que o período das inscrições se situe entre 1 e 15 de junho.

4) De acordo com o definido no artigo 11.º (Matrícula), ponto 2), propomos que as matriculas das crianças que frequentarão a Creche Municipal no ano letivo 2023/2024, seja realizada no período compreendido entre 3 e 14 de julho, mantendo-se o local e o e-mail referido no ponto 3.

5) Em anos anteriores a taxa de esforço foi estabelecida nos 35%, propomos que a taxa de esforço se mantenha neste ano letivo.

6) Nos anos letivos anteriores o valor mínimo estipulado para a frequência de uma criança na Creche Municipal de Sardoal, situava-se nos 30,00€ e o valor máximo nos 250,00€. Propomos que se mantenham os valores dos anos anteriores." -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com a informação prestada. -----

8. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE VOLEIBOL E O MUNICÍPIO DE SARDOAL – FASE FINAL DO CAMPEONATO NACIONAL DE INICIADOS MASCULINOS – MINUTA;

Foi presente a minuta do Protocolo de Colaboração a estabelecer entre a Federação Portuguesa de Voleibol e o Município de Sardoal para a realização da fase final do Campeonato Nacional de iniciados masculinos. -----

O Senhor Presidente prestou informações sobre o assunto. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o protocolo. -----

9. ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO INAUGURAL DO CAMPO DE BASKETART 3X3;

Foi presente a informação nro. 4227/ 2023, relativa ao assunto supracitado e cujo teor é o seguinte: -----

“O Município de Sardoal irá acolher no próximo dia 13 de maio o evento inaugural do

campo de 3X3BasketArt, situado no polidesportivo da Tapada do Milheiriço, vulgo Ringue do Bairro.

Este novo espaço desportivo dedicado à modalidade de Basquetebol, resultou de um protocolo com a Federação Portuguesa de Basquetebol e a Associação de Basquetebol de Santarém. A sua implementação resultou da estreita parceria com a Junta de Freguesia de Sardoal e a Estímulo – Associação de Jovens de Sardoal, sendo que a esta Associação se deve toda a intervenção artística no espaço. O evento inaugural irá contar a presença de todos os envolvidos no projeto e contará com a realização de um pequeno torneio com grupos formais e informais do concelho e da região.

Considerando que o Município não possui condições técnicas para garantir a animação do acontecimento e que vem sendo habitual noutros eventos homólogos realizados por todo o país, proponho que seja atribuído um apoio financeiro no montante de 250 euros à Estímulo - Associação de Jovens de Sardoal para que possa ser esta a garantir a animação necessária.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir o apoio financeiro de acordo com a informação prestada. -----

10. ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO ASSOCIATIVISMO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO INAUGURAL DO CENTRO DE CYCLIN' PORTUGAL DE SARDOAL;

Foi presente a informação nro. 4228/ 2023, relativa ao assunto mencionado em título e cujo teor a seguir se transcreve: -----

“O Município de Sardoal irá acolher no próximo dias 14 de maio o evento inaugural do Centro de Cyclin' Portugal de Sardoal . É expectável que esta prova reúna no nosso território mais de 100 atletas oriundos de vários pontos do país, acompanhados dos seus familiares, afirmando o Sardoal como um palco de referência para a prática dos desportos de natureza, nomeadamente nas modalidades de btt e cicloturismo.

O sucesso atingido por esta tipologia de eventos, a exemplo do Trail, só foi possível com o envolvimento do tecido associativo local, contribuindo para o bom desenrolar das provas, garantindo a qualidade dos serviços prestados aos atletas, a sua segurança e bem-estar.

A convite do Município, a Associação de Melhoramentos dos Amigos de Entrevinhas e a Associação Cultural e Desportiva de Valhascos associaram-se, colocando os seus recursos humanos e técnicos no apoio direto ao planeamento e implementação do evento. Esta parceria irá permitir, não só ampliar a qualidade dos serviços prestados aos atletas, mas também capacitar as Associações, potenciando as infraestruturas colocadas pelo Município ao dispor da comunidade.

Face ao exposto e considerando que as Associações irão assumir a responsabilidade do serviço de refeições e/ou abastecimentos, proponho que o Município atribua um apoio financeiro nos termos abaixo indicados, garantido desta forma a prestação de um serviço de qualidade.

Evento	Associação parceira	Montante de apoio a atribuir	Observações
Inauguração do Centro de Ciclism Portugal de Sardoal	Associação de Melhoramentos dos Amigos de Entrevinhas	400 euros	Refeição de atletas
	Associação Cultural e Desportiva de Valhascos	400 euros	

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar, de acordo com a informação prestada. -----

11. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO ASSOCIATIVISMO 2023 - APOIO AO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES E DESENVOLVIMENTO CULTURAL;

Foi presente a informação nro. 4229/ 2023, relativa ao assunto supra mencionado e cujo teor a seguir se transcreve: -----

“A Câmara Municipal de Sardoal reconhece que o nosso associativismo local constitui um pilar fundamental para o desenvolvimento do concelho, sustentado pelo contributo decisivo que assume em domínios como a qualidade de vida da população, a coesão social e a identidade sócio territorial.

(...)

Assim sendo, observando o exarado no ponto 2 do Artigo 12 do Regulamento, conjugado com o Artigo 26º, proponho que o índice máximo de financiamento a atribuir no âmbito do programa 1- Apoio ao desenvolvimento do Plano Anual de Atividades seja de 750 euros.

Considerando o versado no ponto 1 do Artigo 26º, propõe-se a aprovação dos seguintes montantes de financiamento:

Programa 1 – Apoio ao desenvolvimento do Plano Anual de Atividades

Associação/candidatura	Índice nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo	Proposta de financiamento a atribuir
Associação Recreativa de Pesca	1	750
Comissão de Melhoramentos de Cabeça das Mós	1	750
Associação de Motociclistas de Andarim	1	750
Associação de Melhoramentos da Aldeia de S. Simão	1	750
Associação de Cidadania Social de Monte Cimeiro	1	750
Clube de Motards "Os Últimos do Ribatejo"	1	750
Associação de Melhoramentos de Vale das Oregas	1	750
Associação "Os Durões"	2	1500
Associação de Melhoramentos de Entrelinhas	1	750
Rancho Folclórico "Os Resistentes" de Alcatruela	2	1500
Comissão de desenvolvimento Cultural e Recreativo de Venda Nova	2	1500
Associação Cultural e Desportiva de Valverde	1	750
Associação Recreativa e Cultural de Paranhos	2	1500
Instituto - Associação de Jovens de Sardoal	1	750
Associação de Caçadores de Sardoal	2	1500
total		9575

Observando a informação prestada pela Comissão Técnica sobre os processos de candidatura ao programa 1, nomeadamente a entrega fora de prazo da candidatura da Associação dos Amigos de Santiago de Montalegre, proponho que esta seja considerada aceite, encontrando-se a proposta de apoio refletida na tabela abaixo.

Associação/candidatura	Índice nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo	Proposta de financiamento a atribuir
Associação dos Amigos de Santiago de Montalegre	1	750
total		750

Programa 3 / Subprograma 2 – Desenvolvimento Cultural

Associação/candidatura	Financiamento proposto	Observações
Filarmonia União Sardoalense	12 000	Apoio ao desenvolvimento da Escola de Música
Cetas - Grupo Experimental de Teatro Amador de Sardoal	4800	Apoio ao desenvolvimento da atividade teatral e cultural
total	16 800	

Caso se verifique que

as propostas apresentadas são merecedoras de aprovação, cumpre informar que os apoios nelas constantes, ascendem ao total de 26925 euros, não se encontrando incluídos os custos com a disponibilização de apoios logísticos. "-----

O Senhor Presidente prestou informações sobre o assunto referindo haver necessidade de se efetuarem alterações ao Regulamento do Associativismo. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque referiu que estes apoios não podem deixar de ser dados, considerando os mesmos pertinentes e adequados. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com a informação prestada. -----

12. APRECIÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS- ADENDA – EMPRÉSTIMO MLP NO VALOR DE ATÉ 355.000,00€;

Retirado da Ordem de Trabalhos

13. RESERVA DE RECRUTAMENTO – PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA UM LUGAR DE ASSISTENTE OPERACIONAL – CONTRATO A TERMO INDETERMINADO;

Foi presente a informação nro. 4303/ 2023, relativa ao assunto mencionado em título e cujo teor é o seguinte: -----

“Considerando que:

·Existe relevante interesse público no recrutamento de um assistente operacional, na área funcional de serviços gerais, em virtude da saída de um trabalhador.

·Está a decorrer um concurso para um lugar de assistente operacional – cozeiro, cujas provas já decorreram, encontrando-se na fase de audiência de interessados, das provas realizadas.

·Poderá ser satisfeita, por recurso à existência de reserva, resultante do procedimento concursal atrás descrito (nº 5 do artº 5 da Portaria nº 233/2022), uma vez que:

ºO numero de candidatos a aprovar é superior ao dos postos de trabalho a ocupar (o que irá originar a constituição de uma reserva interna)

ºA reserva de recrutamento é válida pelo período de 18 meses contados da data da homologação da lista de ordenação final.

Face ao exposto e salvo melhor opinião, e após a conclusão do concurso, se mantenha o descrito anteriormente, ou seja a aprovação dos dois candidatos, deverá recorrer-se à lista de ordenação final, e contactar o candidato seguinte (nº5 e nº 6), sobre a sua disponibilidade para aceitar o lugar.” -----

O Senhor Presidente prestou informações sobre o assunto. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar, de acordo com a informação prestada. -----

Encerramento

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram dez horas, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----
